

EXTRATO DE ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E REMUNERAÇÃO – COELEG

I – Data, horário e local: 23 de setembro de 2019, às 18:00 (dezoito horas), na sala de reuniões do 6º andar, na sede da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, situada na Av. Rio Branco, nº 245, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.040-917.

II – Membros votantes: Carla Christina Fernandes Pinheiro (Presidente) – Flavio Correia Santos (Membro).

III – Opiniamento no processo de eleição de membros para compor os Conselhos de Administração e Fiscal da AgeRio – critérios de habilitação. O COELEG foi convocado, nos termos de seu Regimento Interno, para opinamento sobre o preenchimento de requisitos e a ausência de vedações no processo de eleição de novos membros para compor os Conselhos de Administração e Fiscal, em cumprimento ao estabelecido no art. 19 do Decreto Estadual nº 46.188/2017. Para análise e manifestação, os membros do COELEG receberam os Formulários de Dados Cadastrais – Alta Administração AgeRio e Declarações (no caso de indicados para o Conselho de Administração) e Formulário de Dados Cadastrais – Conselho Fiscal AgeRio e Declarações (na hipótese de indicados para o Conselho Fiscal), bem como documentos pessoais e comprobatórios de experiência dos Srs.: Marcelo Cordeiro Bertolucci, Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, Celso Marcon, Vinícius Sarcia Rocha, Cleiton de Souza Rodrigues, Alexandre Rodrigues Pereira, Bruno Cesar Masiero Rigo e Lucas Tristão do Carmo (quanto ao Conselho de Administração); Priscila Haidar Sakalem, Paulo Roberto Werneck Maciel, Sergio Ricardo Ciavolih Mota, Ana Beatriz Leal, Cheryl Berno e Fabiana Moraes Braga Machado (quanto aos membros efetivos do Conselho Fiscal); e Ilda Ferreira Gomes da Silva, José Eduardo da Rocha Velho, Stephanie Guimarães da Silva, Amadeu da Costa Rodrigues, Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques e Bernardo Feijó Sampaio Berwanger (quanto aos membros suplentes do Conselho Fiscal). Após a análise dos Formulários de Dados Cadastrais – Alta Administração AgeRio e Declarações (no caso de indicados para o Conselho de Administração) e Formulário de Dados Cadastrais – Conselho Fiscal AgeRio e Declarações (na hipótese de indicados para o Conselho Fiscal) e documentos apresentados, o COELEG opina favoravelmente, tendo verificado a presença de todos os requisitos e a ausência de vedações para o preenchimento dos cargos para os quais foram indicados, estando em conformidade com o exigível pela Lei Federal nº 13.303/2016, cumprindo os termos do Decreto Estadual nº 46.188/2017, arts. 26 e 27 combinados com o arts. 52, incisos I e II, e 54, e a Política de Sucessão de Administradores da AgeRio. Dá-se prosseguimento à instrução processual para

Fl. 1/2

deliberação da Assembleia Geral e posterior homologação pelo Banco Central do Brasil.

IV – Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração votantes.



MARIA CRISTINA GONÇALVES BRUNO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governança